



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

| | | | |
|----------------------------------|-------------------------------------|-------------------|---------------|
| Setor Requisitante: | Sec. De Administração | | |
| Destinatário | Leila Raquel Possimoser | | |
| Responsável pela Demanda: | Arthur Possimoser do Socorro | Matrícula: | 151640-0 |
| E-mail: | administracao@placas.pa.gov.br | Telefone: | 93-99139-3574 |

JUSTIFICATIVA PARA REQUISIÇÃO

| | |
|--|--|
| Local onde será utilizado o serviço: | Sec. Mun. De Administração |
| Finalidade do Serviço: | visa obter ordem judicial que permita a exclusão da inadimplência do Município de Placas do Cadastro Informativo de créditos não quitados de órgãos e entidades federais – CADIN, cujo registro foi feito pelo Fundo Nacional de Saúde – FNS, decorrente da prestação de contas do Convênio 2468/2003 (Siafi 497.300), dentro do que está previsto na legislação aplicável ao caso concreto. |
| Benefícios gerados com serviço: | Firmar os Convênios com o FUNDO NACIONAL DE SAÚDE. |
| Justificar as quantidades do serviço solicitado: | A quantidade de serviço justifica-se por se tratar de objeto que não pode ser parcelado. |
| Justificar a contratação nesse momento (oportunidade): | O retardamento de retirada do cadastro de inadimplência junto ao CADIN não permite que seja firmado convênio com o FNS, o que tem prejudicado o Município. |
| Importância da Contratação para o desenvolvimento das atividades: | A regularidade no SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira) e no CADIN (cadastro informativo de créditos não quitados de órgãos e entidades federais) é de suma importância para que um município possa estabelecer convênios com a União. Estes sistemas desempenham um papel fundamental na gestão transparente, responsável e legal dos recursos públicos. Manter-se regular nesses sistemas não apenas atende às exigências legais, mas também garante a eficiência na |



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

| | | | | administração dos recursos federais e a capacidade de acessar financiamentos e parcerias que são essenciais para o desenvolvimento municipal. |
|-------------------|---------------|--------------------------|---------------|---|
| Nº do Item | Quant. | Unidade de Medida | CATSER | DESCRIÇÃO DO ITEM |
| 01 | 01 | unidade | 795 | Contratação de Advogado para recorrer ao Poder Judiciário Federal, seja na Seção Judiciária do Distrito Federal, seja na Seção ou Subseção Judiciária da jurisdição do Constituinte com a interposição da medida judicial cabível visando obter ordem judicial que permita a exclusão da inadimplência do Município de Placas do Cadastro Informativo de créditos não quitados de órgãos e entidades federais – CADIN, cujo registro foi feito pelo Fundo Nacional de Saúde – FNS, decorrente da prestação de contas do Convênio 2468/2003 (Siafi 497.300), dentro do que está previsto na legislação aplicável ao caso concreto. |

20 de Novembro de 2023, Placas – Pará.

Arthur Possimoser do Socorro
Sec. Mun. de Administração